

PORTARIA CRCPA Nº. 043, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o Decreto do Governador do Estado do Pará nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará, à pandemia decorrente do novo corona vírus(COVID-19); e

Considerando a Deliberação CFC nº 41, de 12 de março de 2020 do CRCPA. Nº 03/2020, de 18/03/2020, ad referendum do plenário do CFC, instituir procedimentos para evitar o contágio e a propagação do corona vírus no ambiente de trabalho do Conselho Federal de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a viagem dos fiscais Marcelo Roney Raiol Braga e Tatiana Silva Pes designados com a finalidade de realização de viagem do Departamento de Fiscalização para cidade de Dom Elizeu, no período de 23 a 27 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as portarias CRCPA nºs 31 e 32/2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA